



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Residência de Idosos Nossa Senhora da Assunção

Localização do estabelecimento Rua da Associação Tinalhense de Apoio Social

C. Postal 6000-740

Localidade Tinalhas

Distrito Castelo Branco

Concelho Castelo Branco

Freguesia Tinalhas

Telefone 2722431173

Fax

e-mail arinalhenseas@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Associação Tinalhense de Apoio Social

Morada Rua da Associação Tinalhense de Apoio Social

C. Postal 6000-740

Localidade Tinalhas

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas na modalidade de quartos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 13 (treze) utentes com a seguinte distribuição:

- 5 Quartos Individuais (5 residentes)
- 4 Quartos duplos (8 residentes)

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/05/27 a 2013/11/22 (vinte e sete de maio de dois mil e treze a 22 de novembro de dois mil e treze) renovável até à celebração de acordo de cooperação

Data 2013/05/27

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Assinatura e selo branco